

IGUALDADE: POSSIBILIDADES E (IM) POSSIBILIDADES NO PENSAMENTO DE TOCQUEVILLE

EQUALITY: POSSIBILITIES AND (IM) POSSIBILITIES IN TOCQUEVILLE'S THOUGHT

FABIANE MACHADO BARBOSA¹

RESUMO: Este artigo discute a possibilidade de igualdade formal e material nas democracias atuais a partir do pensamento liberal de Alexis de Tocqueville. Analisa os contornos da estabilidade política nas democracias a partir das relações de desigualdade existentes, bem como os desafios da distribuição das riquezas na sociedade liberal por meio da caridade estatal e da caridade privada potencializada pela liberdade de associação. Segue por uma análise da realidade sul-americana, representada pelo contexto social brasileiro, no claro intuito de confrontar o pensamento de Tocqueville à realidade atual. Quer assim se evidenciar a necessidade de equilíbrio material na distribuição das riquezas para construção de uma estabilidade política baseada na harmonia das relações sociais e não na coerção estatal.

Palavra-chave: Alexis de Tocqueville, igualdade, democracia.

ABSTRACT: This article discusses the possibility of formal and substantive equality in democracies based on Tocqueville's liberal thought. It analyzes the contours of political stability in democracies, from the relations of inequality. As well as, the challenges of wealth distribution in liberal society through government charity and private charity, which is empowered by the freedom of association. The South America's reality was represented by Brazilian social inequality context to bring Tocqueville's thought to nowadays issues. It intends to highlight the need to balance the distribution of substantial wealth in order to reach political stability based on the harmony of social relations and not by government coercion policies.

Key words: Alexis de Tocqueville, equality, democracy.

Sumário: Introdução - 1 Uma vida entre revoluções - 2 A democracia na América: igualdade como elemento constituinte do Estado - 3 Pilares do liberalismo - 3.1 Em defesa da "Classe média" - 3.2 Recursos democráticos - 4 A democracia na América do Sul: desigualdade como elemento constituinte do Estado – Considerações finais – Referências.

¹Mestra em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo, advogada, professora do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá de Vitória/ES e coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Trabalho de Curso. E-mail: fabiane.machado@ymail.com

INTRODUÇÃO

Identifica-se hoje, especialmente no Brasil, que a riqueza de um Estado não é garantia de igualdade social. Neste olhar, percebe-se que o princípio da manutenção de um mínimo existencial², dentro de uma realidade de grandes desigualdades econômicas, acaba sendo regido em âmbito público administrativo pelo apelo ideológico da livre iniciativa individual.

Trata-se de uma realidade que torna os homens iguais perante a lei e estabelece os parâmetros mínimos de sobrevivência muito aquém das enormes barreiras que a desigualdade social produz ao acesso de bens e de serviços. Todavia, de acordo com os adeptos da teoria liberal, estes parâmetros se constituem adequados para construção do bem estar individual dentro da mais ampla liberdade e igualdade.

Diante disto é importante dizer que só é possível entender a formação do Estado brasileiro na contemporaneidade se atentarmos para as teorias políticas que inspiraram a criação de seus institutos. A Constituição da República Federativa do Brasil atual é classificada como heterodoxa ou eclética. Isto significa dizer que numa mesma carta de direitos, elegeu-se mais de uma ideologia³ para fundamentar as normas de hierarquia máxima do ordenamento jurídico nacional.

Entretanto, o liberalismo, mitigado por valores socialistas é, sem dúvida, a corrente mais forte de interpretação para as disposições constitucionais, inclusive quando se trata de direitos fundamentais de segunda dimensão⁴. Estes direitos positivos, classicamente denominados sociais, visam a promoção de igualdade material por meio da ação estatal, mas são freqüentemente interpretados com base em premissas liberais, que defendem um Estado mínimo. Tais direitos têm seu exercício limitado pela teoria da reserva do possível⁵, que se baseia na proteção econômica dos recursos do Estado frente à demanda social dos hipossuficientes, visando à manutenção do equilíbrio financeiro do Estado.

²O mínimo existencial consiste em um grupo menor e mais preciso de direitos sociais formado pelos bens e utilidades básicas imprescindíveis a uma vida humana digna." NOVELINO, Marcelo. Direito Constitucional. 3ªed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2009, p. 487.

³Na ciência e na sociologia política predomina o significado classificado de ideologia, denominado como "significado fraco" por Norberto Bobbio: "Um conjunto de idéias e de valores respeitantes a ordem pública e tendo como função orientar os comportamentos políticos coletivos." [...] "Ideologia é um conceito neutro, que prescinde do caráter eventual e mistificante das crenças políticas." BOBBIO, Norberto. Ideologia. In: Dicionário de Política. Brasília: Editora UnB. [?]. CD-ROM.

⁴A dimensão social do constitucionalismo, a afirmação da necessidade de satisfazer os direitos econômicos, ao lado dos direitos de liberdade, a outorga ao Estado da responsabilidade de prover essas aspirações – é fato histórico do século XX. [...] A dimensão social da democracia marcou o primeiro grande salto na conceituação dos direitos humanos. A afirmação dos direitos sociais derivou da constatação da fragilidade dos "direitos liberais", quando o homem a favor do qual se proclamam liberdades, não satisfaz ainda necessidades primárias: alimentar-se, vestir-se, morar, ter condições de saúde, ter segurança diante da doença, da velhice, do desemprego e de outros percalços da vida." HERKENHOFF, João Baptista. Gênese dos Direitos Humanos. 2. ed.rev. Aparecida, SP: Santuário, 2002.

⁵O princípio da reserva é entendido como "a razoabilidade da universalização da prestação exigida, considerando os recursos efetivamente existentes" (SARMENTO, *apud*, NOVELINO, 2009). O que na prática significa dizer que, para que os recursos públicos possam ser empregados na prestação de serviços deve haver disponibilidade fática, previsão legal (na lei orçamentária), razoabilidade e proporcionalidade da prestação (SARLET, 2007).

Ainda que o Supremo Tribunal Federal (STF) tenha reiteradamente firmado posicionamento, no sentido de não ser aplicável, o princípio da reserva do possível⁶, como justificativa para a não concretização dos direitos sociais, os obstáculos apresentados pelo Estado, para efetivação destes direitos constitucionalmente garantidos são inúmeros, sendo o principal deles a falta de recursos.

Ao administrador da *res pública* cabe avaliar quais interesses da coletividade devem ser prioritariamente atendidos. Os hipossuficientes, portanto, aguardam pela avaliação do Estado quanto à prioridade ou não, da prestação de serviços que garante sua sobrevivência ou possibilite igualdade de oportunidades para o seu desenvolvimento humano.

Na busca por um entendimento mais profundo sobre o Liberalismo que regulamenta as relações sociais no Brasil, e seu grande poder de persuasão nas sociedades mais desiguais, utiliza-se aqui os escritos de Alexis de Tocqueville, um aristocrata francês muito preocupado com a estabilidade política dos estados e defensor de uma política liberal de administração estatal, a qual supostamente resolveria a problemática dos conflitos sociais ao equilibrar igualdade e liberdade.

De acordo com Tocqueville a busca pela igualdade é um movimento natural do homem e este movimento leva a construção da democracia. Mas qual seria o conceito de igualdade repetidamente utilizado por Tocqueville em suas obras? O presente artigo propõe analisar a que tipo de igualdade ele se refere, a fim de tentar explicar que tipo de democracia era defendida por esse político, que descreveu maravilhado as reformas institucionais dos Estados Unidos da América pós-independência.

Assim, serão tratados aqui alguns pontos marcantes, nos quais Tocqueville vincula a necessidade de igualdade e liberdade para que haja democracia estável e duradoura, tendo também destacado suas observações sobre a formação da classe média, com a clara intencionalidade de entender sua ética política baseada na caridade privada⁷.

1 UMA VIDA ENTRE REVOLUÇÕES

Alexis de Tocqueville pertencia à aristocracia francesa. Nascido em 29 de julho de 1805, na cidade de Paris, faleceu em Cannes, no ano de 1859. Durante o início da Revolução Francesa, seus pais foram aprisionados e seu avô materno, o marquês de Rosambo, morreu na guilhotina (VICENTINO, 2001).

⁶RE 271.286/RS, rel. Min. Celso de Mello, 12.09.2000; ADPF 45, rel. Min. Celso de Mello, 29.04.2004; RE 393.175/RS, rel. Min. Celso de Mello, 01.02.2006.

⁷Tocqueville defendia que, em sociedade, a assistência à pobreza deveria ser prestada pela iniciativa privada e não pelo poder público. Esse pensamento era comum em diversas correntes do liberalismo de sua época. WEHLING, Arno. Tocqueville e o mundo da Revolução Industrial. In. TOCQUEVILLE, Alexis de. *Ensaio sobre a pobreza: Estudos sobre os paradoxos da pobreza e da desigualdade em países em desenvolvimento*. Tradução: Juliana Lemos. Rio de Janeiro. UniverCidade, 2003. p.195-196.

Tocqueville viveu um período de grandes transformações na história da França. Ele nasceu pouco tempo após o Terror da Revolução Francesa, passou a infância sob o império de Napoleão, assistiu à restauração da monarquia sob Luís XVIII e Carlos X e à sua subsequente derrubada por Luís-Felipe. Em 1848, nova revolução instaurou a Segunda República com Luís-Napoleão presidente. Este, por seu turno, em 1851 promoveu um golpe de Estado e se fez Napoleão III. A ditadura, a modernização e o desenvolvimento caracterizaram o Segundo Império que só terminou onze anos depois da morte de Tocqueville.

Todo esse contexto histórico se faz necessário para compreendermos o forte desejo de Tocqueville por um regime de governo estável, que evitasse as revoluções tão presentes em sua realidade natal.

Como pesquisador do governo Francês, Tocqueville fora enviado em 1831, aos 25 anos, à América, para estudar o seu sistema prisional. Chegou a Nova Iorque em maio daquele ano e passou nove meses em viagem pelos Estados Unidos, tomando notas não só acerca das prisões, mas sobre todos os aspectos da sociedade norte-americana, incluindo a economia e o sistema político então único no mundo.

Após o retorno a França, em fevereiro de 1832, submeteu o relatório penal e escreveu: *A democracia na América*. Esta obra foi impressa inúmeras vezes, ainda no século XIX, e tornou-se um clássico. Imediatamente após o término do primeiro volume, Tocqueville escreveu uma obra sobre a desigualdade social produzida pela revolução industrial na Inglaterra. Trata-se de *Mémoire sur le paupérisme*, publicada em *Mémoires de la Société Académique de Cherbourg* em 1835. Em sua única versão para língua portuguesa, o livro recebeu o nome de Ensaio sobre a pobreza. A obra trata de sua experiência de vida entre os ingleses usando uma longa passagem de suas notas de viagem de 1833 (HIMMELFARB, *In*. TOCQUEVILLE, 2003).

Não se pode afirmar que Tocqueville utilizava um método científico de pesquisa de campo, pois não chega a descrever ou mencionar nada a respeito em suas obras, mas as notas demonstram contato direto com os fenômenos sociais que estudava. De forma que o método comparativo por ele utilizado em suas análises possui uma ampla utilidade prática ao possibilitar o estudo de grande e variada quantidade de instituições.

A descrição das realidades encontradas em suas viagens forma um arcabouço de informações que podem ser utilizadas por pesquisadores de várias áreas, na tentativa de entender a evolução das instituições dos Estados democráticos liberais atuais. O resultado da aplicação deste método é a obtenção de uma gama de informações que podem ser traduzidas em concepções mais amplas e generalizadas sobre o objeto descrito. Interessante destacar que a qualidade da descrição de Tocqueville permite que os pesquisadores utilizem referenciais teóricos diferentes daqueles defendidos pelo autor, na análise da realidade histórica descrita por ele em suas obras.

2 A DEMOCRACIA NA AMERICA: IGUALDADE COMO ELEMENTO CONSTITUINTE DO ESTADO

Foi a partir das observações sobre a influência da igualdade na sociedade norte americana que Tocqueville inspirou várias de suas premissas políticas:

Entre os novos objetos que me chamaram a atenção durante minha permanência nos Estados Unidos nenhum me impressionou mais do que a igualdade das condições. Descobri sem custo a influencia prodigiosa que exerce esse primeiro fato sobre o andamento da sociedade; ele proporciona ao espírito público certa direção, certo aspecto às leis; aos governantes, novas máximas e hábitos particulares aos governados. (1998, p. 7). (grifo nosso)

À medida que Tocqueville estudava a sociedade Americana via, cada vez mais, a igualdade de condições como fato gerador do qual cada fato particular parecia decorrer. Deparando-se constantemente com tal pressuposto, chegava a um ponto central para o qual todas as suas observações confluíam. Tocqueville observara que nas colônias da América, devido ao exílio a que se submetiam aqueles que decidiam lá viver, havia grandes possibilidades para o desenvolvimento da igualdade social:

Todas as colônias européias continham se não o desenvolvimento, pelo menos o germe de uma completa democracia. Duas causas levaram a esse resultado: pode-se dizer que, em geral, ao partirem da mãe-pátria, os emigrantes não tinham a menor ideia de qualquer superioridade de uns sobre os outros. Não são os felizes e os poderosos que se exilam, e a pobreza assim como o infortúnio são as melhores garantias de igualdade entre os homens que conhecemos. Deu-se, porém, que várias vezes os grandes senhores transferiram-se para a América em consequência de querelas políticas ou religiosas (1998, p. 38). (grifo nosso)

Observe que Tocqueville usa a expressão “germe de uma completa democracia” querendo significar germe de uma completa igualdade entre os exilados pobres e desafortunados. Sem se esquecer de mencionar as exceções existentes no processo de colonização que compreendem homens ricos que procuram na colônia novos mercados para investir seus lucros, ele busca explicação na origem da povoação das colônias do norte para o alto grau de democratização das instituições políticas que encontra em sua visita ao continente americano.

Tocqueville faz observações sobre a formação diferenciada das colônias norte-americanas do norte e do sul. Ele afirma que um dos grandes problemas que as colônias do sul apresentavam em sua formação era exatamente baseado na desigualdade, lá: “onde nenhum pensamento nobre, nenhuma combinação imaterial presidiu a fundação dos novos estabelecimentos, mal a colônia foi criada, nela introduziram a escravidão” (1998, p. 39). Suas observações se enquadrariam muito bem ao contexto de vários países da América Latina, que usaram durante séculos a mão de obra escrava como principal força geradora de suas riquezas.

Para Tocqueville a escravidão representa o mais grave retrocesso no

desenvolvimento das instituições públicas, pois define a desigualdade como regra nas relações sociais. A descrição dos males trazidos por ela à sociedade, na citação abaixo, figura evidente:

A escravidão, [...], desonra o trabalho; ela introduz o ócio na sociedade e, com este, a ignorância e o orgulho, a pobreza e o luxo. Ela debilita as forças da inteligência e entorpece a atividade humana. A influência da escravidão, combinada com o caráter inglês, explica os costumes e o estado social do Sul (1998, p. 39).

No caso da escravidão era a falta de igualdade que ditava os costumes e o estado social do Sul, menos desenvolvido humana e tecnologicamente que o norte. Por isso, Tocqueville observava com especial atenção a formação das colônias do norte, pois acreditava que devido a sua formação diferenciada elas conseguiram atingir um alto grau de igualdade social, antes de qualquer outra colônia do novo mundo:

A população da Nova Inglaterra crescia rapidamente e, enquanto a hierarquia das posições sociais ainda classificava despoticamente os homens na mãe-pátria, a colônia apresentava cada vez mais o espetáculo novo de uma sociedade homogênea em todas as suas partes. A democracia, tal como a Antiguidade não havia ousado sonhar, escapava grandiosa e armada do meio da velha sociedade feudal (1998, p. 44).

Fazendo uma comparação com a hierarquização da sociedade europeia de seu tempo, o autor destaca mais uma vez a importância da igualdade para o desenvolvimento das relações sociais que fomentaram a democracia na América.

Este raciocínio foi, e ainda é repetido inúmeras vezes por estudiosos que tentam explicar a atual circunstância econômico-social da América Latina, território marcado por enormes desigualdades sociais. Sua formação histórica seria a justificativa para as dificuldades de desenvolvimento econômico dessas nações capitalistas, que são dependentes de uma lógica internacional de mercado, que não apresenta muitas oportunidades de crescimento econômico igualitário entre os Estados.

Para Tocqueville, portanto, a igualdade ou a falta dela, estende sua influência muito além dos costumes políticos e das leis, e tem império sobre a sociedade tanto quanto sobre o governo: “cria opiniões, faz nascer sentimentos, sugere usos e modifica tudo o que não produz” (1998, p. 7).

As desigualdades provocam conflitos desde o interior do homem até abranger a sociedade inteira. O autor disserta ainda sobre o efeito provocado pelos contrastes, numa sociedade: “A grosseria dos homens do povo, nos países civilizados, não decorre apenas do fato de serem ignorantes e pobres, mas de que, sendo assim, acham-se cotidianamente em contato com homens esclarecidos e ricos” (1998, p. 31). E acrescenta em suas análises os sentimentos que esse contraste desperta nos “homens do povo”:

A visão de seu infortúnio e de sua fraqueza, que vem cada dia contrastar com a felicidade e a força de alguns de seus semelhantes, provoca ao mesmo tempo em seu coração cólera e medo; o sentimento da sua inferioridade e da sua dependência irrita-os e humilha-os. Esse estado inferior da alma se reproduz em seus costumes, assim como em seu linguajar; são ao mesmo tempo insolentes e vis.

Tocqueville afirma que a verdade da citação acima é facilmente comprovada pela observação. Segundo ele, o povo é mais grosseiro nos países aristocráticos do que em qualquer outra parte, pois neles as diferenças são maiores e mais evidentes. O mesmo se observa nas cidades opulentas, em relação ao campo.

Nesses lugares, onde se encontram homens tão fortes e tão ricos, os fracos e os pobres sentem-se como que sufocados por sua baixaza, não descobrindo nenhum ponto pelo qual possam reconquistar a igualdade, perdem toda esperança em si mesmos e deixam-se cair abaixo da dignidade humana (1998, p. 31).

Observe a sutileza da expressão “deixam-se cair”, embora descrevesse os efeitos cruéis da desigualdade em uma sociedade, Tocqueville considera que o homem “deixa-se cair” em desgraça. Identifica-se aqui um ponto importante de seu pensamento. Esse homem desigual a que ele se refere não é escravo de nada, é um homem livre que poderia ter construído outro destino.

De qualquer forma, a tensão gerada pela desigualdade é considerada insustentável. Em vários momentos de *A Democracia na América*, o autor demonstra que a ânsia por igualdade - mais que por liberdade - é o motor das transformações sociais, pois seus frutos são mais facilmente percebidos pelo povo:

A liberdade política, de tempos em tempos, confere sublimes prazeres a certo número de cidadãos.

A igualdade fornece diariamente uma multiplicidade de pequenos desfrutes a cada homem.

[...]

Os homens não teriam meios de desfrutar da liberdade política sem adquiri-la mediante alguns sacrifícios e jamais se apoderam dela senão com muitos esforços. Mas os prazeres que a igualdade propicia se oferecem por si mesmos. Cada um dos pequenos incidentes da vida privada parece ocasiona-los e, para degustá-los, é preciso apenas viver. (TOCQUEVILLE, *in*. WEFORT, p. 175). (grifo nosso)

Na Introdução à Democracia na América, podemos encontrar a força da vinculação existente entre os conceitos de democracia e de igualdade:

O desenvolvimento gradual da igualdade é um fato providencial. Possui suas principais características: é universal, é duradouro, escapa cada dia ao poder humano; todos os acontecimentos, bem como todos os homens, contribuem para ele.

Seria sensato acreditar que um movimento social que vem de tão longe possa ser suspenso pelos esforços de uma geração? Alguém acredita que, depois de ter destruído o feudalismo e vencido os reis, a democracia recuará diante dos burgueses e dos ricos? Irá ela se deter agora, que se tornou tão forte e seus adversários tão fracos? (1998, p. 11) (grifo nosso).

Nota-se bem, que no trecho descrito acima, o autor usa as palavras “igualdade” e “democracia” quase como sinônimos. O desenvolvimento gradual da igualdade em Tocqueville é um fato *providencial*. Esse significado sagrado, lhe inspirou uma espécie de “terror religioso”, que é produzido por essa convicção do autor de que havia um processo em andamento que era da vontade de Deus e o qual não poderíamos controlar:

Se longas observações e meditações sinceras levassem os homens de nossos dias a reconhecer que o desenvolvimento gradual e progressivo da igualdade é, a uma só vez, o passado e o presente de sua história, essa simples descoberta daria a esse desenvolvimento o caráter sagrado da vontade do Mestre soberano. Querer deter a democracia pareceria então luta contra Deus mesmo, e nada mais restaria às nações senão acomodar-se ao estado social que lhes impõe a Providência (1998, p.11).

Tocqueville atribui à democracia um significado sagrado, ao analisar a história dos povos ele enxerga por toda parte indícios de uma “revolução que continua em todo o universo cristão” (1998, p.10). Essa revolução mencionada é a democratização das nações, vejamos:

Em toda parte vimos os diversos incidentes da vida dos povos resultarem benéficos à democracia; todos os homens ajudaram-na com seus esforços: os que tinham em vista concorrer para seus sucessos e os que não pensavam em absoluto servi-la; os que combatem por ela e aqueles mesmos que se declaram seus inimigos; todos foram levados de roldão pelo mesmo caminho, e todos trabalham em comum, uns contra a própria vontade, outros sem o saber, cegos instrumentos nas mãos de Deus (1998, p.10-11).

Neste contexto de inevitável transformação movida pela busca do homem por igualdade, somente um sistema de governo que garantisse algum tipo de igualdade e liberdade poderia prosperar. Desta forma, começamos a entender porque um membro da aristocracia francesa do século XIX se tornou defensor fervoroso da democracia.

3 PILARES DO LIBERALISMO DEMOCRÁTICO

Embora considerasse a igualdade como princípio motor das transformações políticas, em seu ensaio sobre a pobreza, Tocqueville descreveu uma linha de evolução da sociedade, na qual localizou apenas dois momentos, nos quais a igualdade material poderia realmente existir:

Se observarmos com atenção o que aconteceu com o mundo desde o começo das sociedades, é fácil perceber que a igualdade existe apenas nos pólos históricos da civilização. Selvagens são iguais porque são igualmente fracos e ignorantes. Homens muito civilizados podem todos tornar-se iguais porque todos têm a seu dispor meios similares de obter conforto e felicidade. Entre esses dois extremos, encontra-se uma desigualdade de condições, riquezas e conhecimento – de um

lado, o poder de alguns poucos, e, do outro, a pobreza, a ignorância e a debilidade de todo o resto (TOCQUEVILLE, 2003, p.81, n.15).

Nesta citação fica claro o posicionamento de que a igualdade consiste em um ideal difícil de ser alcançado dentro da teoria liberal. O sistema capitalista de produção não se mostrava capaz de erradicar a miséria nem nas nações mais ricas, mas Tocqueville afirmava que poderia reduzir a pobreza sem ter que diminuir a riqueza. Estaria, pois, fundamentado em bases opostas à corrente socialista, que previa uma igualdade compulsória promovida inicialmente pelo Estado, que conseqüentemente restringiria liberdades diminuindo a riqueza individual.

É importante neste momento esclarecer que, para Tocqueville, a pobreza é relativa, sujeita a comparações. O homem civilizado expandiu a variedade de necessidades, o que o deixa mais vulnerável aos perigos do destino:

[...] Assim, os pobres ingleses parecem mais ricos do que os pobres franceses, e os franceses parecem ricos aos olhos dos pobres espanhóis. O francês jamais possui aquilo que faz falta ao inglês. E assim por diante, à medida que descemos pela escala social. Entre os povos muito civilizados, a falta de uma infinidade de coisas causa a pobreza; em um estágio selvagem, a pobreza constitui apenas em não se encontrar algo para comer (2003, p. 88).

Essa relativização do conceito traz à tona a necessidade de diferenciarmos miséria de pobreza: a primeira seria um grau de pobreza no qual se observa carência completa, enquanto a segunda seria uma desproporção entre os recursos e as necessidades.⁸

O primeiro país na Europa que sistematizou e aplicou teorias de “caridade pública”, voltada para o atendimento aos mais pobres, foi a Inglaterra, no tempo da revolução religiosa, no reinado de Henrique VIII. Nesta época, quase todas as entidades caritativas do reino, por pertencerem à antiga Igreja, foram suprimidas. O número de pobres cresceu muito além do esperado e Elizabete, filha de Henrique, desejou substituir a assistência aos mendigos, por uma arrecadação anual, fornecida pelos governos locais (2003, p.91). Tocqueville, em seu *Ensaio sobre a pobreza*, critica o sistema Inglês, afirmando que este não solucionaria, nem amenizaria o problema. Muito pelo contrário, o faria aumentar.

[...] estou profundamente convencido de que qualquer sistema administrativo regular e permanente, cujo objetivo é atender as necessidades dos pobres, poderá criar mais misérias do que curá-las, poderá depravar a população a qual queria socorrer e, com o tempo, irá reduzir os pobres a nada mais que arrendatários dos ricos, retardar o desenvolvimento do comércio, entorpecer a indústria e atividade humana, e culminar com o surgimento de uma revolução violenta no Estado, quando a quantidade daqueles que recebem auxílio à pobreza tornar-se tão grande quanto o número dos que a concedem, e os indigentes, não

⁸Dentre muitas definições possíveis, esta do dicionário LAROUSSE apresentada por Ricardo Vélez Rodriguez em seus comentários ao Ensaio sobre a Pobreza de Tocqueville é perfeita para interpretar as idéias expostas no ensaio. (TOCQUEVILLE, 2003, p.166)

mais podendo obter dos ricos empobrecidos os meios de sanar suas próprias necessidades, irão achar mais fácil saqueá-los de toda sua propriedade em um único golpe, em vez de pedir-lhes ajuda (2003, p. 110).

Mais uma vez fica evidente a preocupação de Tocqueville com os possíveis conflitos sociais acarretados pela desigualdade social. Para ele, somente a igualdade pode evitar possíveis “revoluções violentas”. Mas esta não deveria ser fomentada pelo Estado. A única saída apontada por Tocqueville, no sentido de tornar possível à sociedade contornar os problemas gerados pelas fissuras sociais, seria a caridade privada, embora esta também apresentasse limitações:

Resta-nos, então, a caridade individual. Ela produz apenas bons resultados. Sua fraqueza mesma é uma garantia quanto a consequências perigosas. Ela atenua a miséria, mas não produz nenhuma outra. No entanto, quando contemplada à luz do desenvolvimento progressivo das classes industriais, bem como de todos os males que a civilização traz junto com o bem inestimável que produz, a caridade individual parece bastante ineficaz. Ela era suficiente na Idade Média, quando o entusiasmo religioso deu-lhe grande vigor, e quando era mais fácil de ser realizada; mas seria ela hoje suficiente, estando tão enfraquecida e carregando um fardo tão pesado? A caridade privada é um poderoso agente que não deve ser desprezado, mas seria imprudente dela depender. Ela é apenas um dos meios.

Embora indique a caridade privada como um meio para amenizar as desigualdades sociais, Tocqueville não confia na sua eficácia diante do tamanho dos “males” que a civilização industrial produz em seu tempo. Longe de apresentar qualquer solução que colocasse fim a pobreza, Tocqueville identificou um agente político novo de extrema importância para o aprimoramento da caridade privada, as associações, que também contribuiriam para o controle político da “tirania da maioria”. Ele já considerava a possibilidade de que as associações pudessem ter propósitos variados; defendia que a participação em grupos políticos gera um amor pelas associações e revela suas vantagens também para a educação, a ciência e o comércio (ZETTERBAUM, 1996, p. 729).

3.1 EM DEFESADA “CLASSE MÉDIA”

Em *Ensaio sobre a pobreza*, Tocqueville levanta muitas indagações que ficam sem resposta. As medidas pelas quais se pode esperar combater a pobreza ficaram como objeto de um suposto segundo trabalho que nunca foi escrito. Mesmo assim, podemos considerar que Tocqueville não se mostra otimista, pensando que a eterna tensão entre ricos e pobres seria resolvida pela revolução democrática. Tampouco, acredita que seriam todos reduzidos ou elevados ao mesmo nível de riqueza. Então, quão seguros estavam os direitos individuais?

Segundo Tocqueville, a divisão entre a minoria e a maioria, entre os ricos e os pobres, é um desafio permanente em todas as sociedades, destinado a sobreviver

apesar da progressiva realização da igualdade. Esta é uma regra fixa a qual estariam todas as comunidades sujeitas. Por outra parte, a proporção de indivíduos que dentro de uma sociedade formam cada uma das três grandes ordens sociais: os ricos, a classe média e os pobres; podem variar de uma sociedade para outra (ZETTERBAUM, 1996).

No século XIX o liberalismo, nascido para preservar a liberdade e a propriedade dos indivíduos, exprimiu profunda desconfiança para com qualquer forma de governo popular, tendo defendido a participação nos votos apenas às classes proprietárias. Na Inglaterra dessa época, houve a incorporação política da classe operária, tal processo se realizou mediante a ampliação da participação eleitoral até o limite último do sufrágio universal (BALBACHEVSKY, In. WEFFORT, 2003).

Na segunda parte de *A democracia na América*, Tocqueville declara que nas comunidades democráticas, os pobres, em lugar de formar a grande maioria da nação como sempre haviam sido, serão comparativamente poucos em número, pois, seu lugar será ocupado por integrantes da nova classe média. Desta forma as classes médias não só constituiriam a maioria da população, como também passariam a possuir propriedades e, por isso, seriam os principais defensores do direito de propriedade. “Então por que os ricos temeriam a uma maioria cuja as paixões e interesses são tão parecidos com seus próprios?” (ZETTERBAUM, 1996, p. 726).

O amor do homem democrático à igualdade supera qualquer outro sentimento, inclusive o amor à liberdade. Mas, como afirma Zetterbaum (1996), esse amor pode expressar-se de uma forma positiva que trata de elevar a todos ao nível dos grandes, ou, de forma a esforçar-se por reduzir todos ao mais baixo denominador comum.

A igualdade desperta em cada um a esperança de alcançar sempre mais, mas a competência, as capacidades físicas e intelectuais são diferentes em cada indivíduo, tornando muito difícil a realização de todas as suas ambições. Além do que, a vontade de satisfazer desejos não é igual para todos. A vitória, na teoria liberal, é inevitável para aquele que possui habilidades superiores, por isso, de acordo com Tocqueville, não é possível elevar todos ao nível dos grandes, pois as diferenças de capacidade se originam em Deus e na natureza. Dessa forma o homem vive a constante angústia de poder tudo sem conseguir, no entanto, alcançar. Consequentemente, a igualdade prepara o homem para abrir mão desta liberdade, no intuito de salvaguardar sua própria igualdade, confiante de que “algo” garanta sua igualdade relativa perante os demais.

Em uma sociedade em que todos são iguais, independentes e impotentes, só há um mediador, o Estado. Tocqueville chama atenção para o desenvolvimento de imensos poderes tutelares que aceitam a carga de dar comodidade e bem estar a seus cidadãos. Ele sugere um nexos entre tirania da maioria e o novo despotismo. Os homens que se rendem a essa branda e cômoda tirania são aqueles da nova maioria (classe média) que experimentaram os primeiros frutos da universal busca do bem estar. Mas seus desejos são superiores às suas oportunidades e atemorizados pela perspectiva de perder o que têm, perante aqueles considerados melhores, se voltam ao governo

como único capaz de proteger seus direitos, seus bens e de conter a ambição do outro (ZETTERBAUM, 1996).

3.2 RECURSOS DEMOCRÁTICOS

Tocqueville, como membro da aristocracia francesa, via na sociedade americana, democrática em seu entender, fortes tendências tanto para o despotismo como para a tirania da maioria. Para o estudioso, a ironia da situação democrática consiste justamente no fato de que a democracia motiva os homens a ceder a própria liberdade, único meio de sua libertação. Se o individualismo é a causa da apatia da sociedade democrática, é a liberdade que paradoxalmente, pode restabelecer um sentido de interdependência política, fomentando a consciência de que cada indivíduo depende dos demais.

Mas as paixões por igualdade e por liberdade possuem forças diferentes. A paixão que induz o homem a ceder ao governo a preocupação por seu próprio bem estar se vê aumentada em seus efeitos pelas tendências de centralização do governo. Assim, os governos ficam mais poderosos e os indivíduos parecem mais indefesos que nunca. Tocqueville sugere que a natural paixão por liberdade deve ser complementada pela “arte da política”.

A Experiência norte-americana sugere como solução do problema da desigualdade certos “recursos democráticos”, como o auto-governo local, a separação entre Igreja e Estado, liberdade de imprensa, eleições diretas, independência do judiciário e fomento a todo o tipo de associações (ZETTERBAUM, 1996). Segundo Bobbio (1988) a extensão do sufrágio ao maior número de cidadãos possibilitou a união da democracia com o liberalismo. O encontro entre um e outro, teria ocorrido não pelo lado da igualdade material, visto que reafirmou sempre a desigualdade natural entre os homens, mas pela fórmula política da igualdade formal⁹ por meio da soberania popular.

Além do sufrágio universal que confere a idéia de igualdade formal a todos os membros de uma sociedade, o principal recurso utilizado para solucionar os problemas provocados pela desigualdade social, seria a liberdade de associação, dado que numa democracia, cada pessoa é independente, mas também impotente, só associando-se aos outros, o indivíduo poderia impor suas opiniões à maioria. Essa é uma função política do direito de associação, que muitas vezes na história do Brasil, foi negada ao povo. Assim democracia poderia ser definida como o regime de governo que soma igualdade formal a liberdade de participação.

⁹A igualdade formal é definida como igualdade perante a lei. Esse tipo de igualdade é típica do Estado Liberal, mas tem se mostrado, ao longo da história, insuficiente para o equilíbrio das relações sociais, pois não possui conexão com a realização material da igualdade. “Dessa forma, com a simples igualdade formal, não se conseguiria obter a pretendida justiça social com a igualação material. Era necessário, portanto, extirpar as desigualdades sociais existentes, e isso só seria conseguido assegurando-se a concretização da materialidade que regia esse princípio formal através de oferta de oportunidades a todas as pessoas, independentemente de sua estratificação social” (HELVESLEY, 2004, p. 159).

Embora as proporções, entre ricos, classe média e pobre, possam mudar, Tocqueville parece não acreditar na idéia de que os ricos e a classe média realmente viriam a constituir uma maioria. O autor também não apresenta razões para crermos que o tradicional conflito entre ricos e pobres acabe em condições democráticas, ou que estes percam o desejo ou a oportunidade de oprimir os outros. O procedimento característico de Tocqueville consiste em descobrir os meios pelos quais podemos moderar e educar os gostos e as paixões da maioria (ZETTERBAUM, 1996).

Manuel García-Pelayo (2009, p.14) destaca essa ligação do liberalismo a democracia afirmando que os fundamentos do Estado democrático-liberal são: “a liberdade, a propriedade, a igualdade política, a segurança jurídica e a participação dos cidadãos na formação da vontade estatal através do sufrágio”. Comparando essas características com o Estado social-democrático, afirma que este último proporciona mais efetividade aos princípios liberais pois lhes proporciona uma base material, visto que indivíduo e sociedade não são categorias isoladas e contraditórias, mas “dois termos em implicação recíproca.” Para o autor não é possível garantir liberdades sem condições existenciais mínimas que tornem possível seu exercício real.

4 A DEMOCRACIA NA AMÉRICA - DO SUL: DESIGUALDADE COMO ELEMENTO CONSTITUINTE DO ESTADO

Na América do Sul, a desigualdade motivou grandes movimentos sociais. Mesmo durante os anos de 1970, época de pouca liberdade devido às imposições das Ditaduras Militares, foi a falta de igualdade social que gerou as maiores tensões.

A América do Sul passava por uma transformação geográfica grandiosa: vários estados deixavam de ser voltados ao mundo rural para mergulhar na revolução industrial e dar nascimento aos grandes aglomerados urbanos. Nas cidades, o contraste entre ricos e pobres, sábios e ignorantes, beirava um paroxismo insuportável.

No Brasil, esse deslocamento que gerou grandes aglomerados humanos nas cidades fez os homens mais desiguais do que nunca, pois as “vitrines da vida urbana” refletiam realidades confortáveis e abastadas, que a maior parte da população nunca alcançaria.

Colocamo-nos, então, a imaginar como seria a viagem de um novo Tocqueville, que saísse da Europa e viesse analisar a democracia na América hoje, mas dessa vez, na América do Sul, com todos os seus contrastes.

Com certeza ficaria surpreso quando encontrasse na constituição do Equador e da Bolívia a previsão de um Estado plurinacional e procuraria de todas as formas entender como funcionam suas instituições. Por certo procederia a autoquestionamentos como: poderia a previsão plurinacional fragmentar seus países?

Atualmente, muitos pesquisadores têm afirmado que não. Para correntes que

seguem essa linha, a história tem demonstrado que povos indígenas são leais a seus países, para eles há um duplo sentido de pertencimento, pois acreditam pertencer a terra onde nasceram, não se consideram donos dela (ACOSTA; MARTÍNEZ, 2009).

Passando ao país vizinho, Brasil, nosso viajante ficaria interessado nas iniciativas de elaboração de orçamentos participativos em municípios brasileiros, bem como na própria organização deste ente federativo único no mundo, o município, previsto na Constituição de 1988. O enfraquecimento dos movimentos sociais urbanos no Brasil também chamaria atenção deste viajante, que surpreso observaria a força da organização da sociedade civil (associações livres) se destacar no campo, entre os movimentos que reivindicam reforma agrária.

Analisar nossas instituições com olhar de estrangeiro, com a estranheza necessária para percepção dos grandes instrumentos de democracia que nossa Lei Magna institucionalizou, proporciona uma visão diferenciada de quem somos, enquanto nação. Isto serve para mostrar ao mundo que há várias maneiras de perseguir a democracia, e, na América do sul, a igualdade econômica tem se mostrado essencial para a estabilidade política.

Sem o aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos, ou seja, sem a diminuição da pobreza e a conseqüente aproximação das classes sociais, não há como conter a violência, que encontra nos crimes contra o patrimônio e no tráfico ilícito de entorpecentes, a maior expressão da luta pelo direito a propriedade no Brasil contemporâneo.

As estatísticas do Ministério da Justiça no Brasil informam que 75% da população carcerária foi condenada por crimes contra o patrimônio e tráfico de substância entorpecente. Dados que revelam uma luta de classes feroz, sem nenhuma ideologia contra hegemônica, pois todos os agentes são liberais e capitalistas. Essa luta desestabiliza as relações sociais e desafia a legitimidade do poder constituído. Eduardo Galeano afirmava a cerca de 40 anos atrás “Quanto mais liberdade se concede aos negócios, mais cárceres precisam ser construídos para aqueles que padecem com os negócios” (2010, p.17).

Enquanto o liberalismo clássico entendia que a liberdade era uma exigência para o exercício da igualdade política e proteção dos direitos e garantias individuais fundamentais, atualmente, direitos e garantias individuais fundamentais dependem das condições de igualdade social para proporcionar o verdadeiro exercício da liberdade (GARCÍA-PELAYO, 2009).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tocqueville foi o primeiro escritor dos tempos modernos que empreendeu uma investigação global do modo em que o princípio da igualdade funciona na democracia. Descreveu sua influência formando ou afetando todos os aspectos da vida em sociedade. De suas obras podemos concluir que a condição de igualdade é a causa das características particulares que um regime de governo possui.

A busca pela igualdade é anterior à busca pela democracia. Assim, antes da busca por um sistema de governo há uma busca mais antiga, que é a busca pela igualdade material e é esta que impulsiona as transformações sociais. O ser humano deseja ser igual para poder livremente escolher ser diferente dentro de suas características individuais. A esse respeito, Tocqueville propõe que a única igualdade possível é a igualdade formal, e a única maneira de garantir essa igualdade, é através da liberdade. Mas liberdade para que? Liberdade para discordar, questionar, se associar, se organizar em prol do que se deseja alcançar, liberdade de participar, ou seja, liberdade política.

Mas como se garante essa liberdade? Para Tocqueville, a única maneira de garantir uma liberdade que leve à igualdade (entenda-se que essa igualdade não diz respeito a riqueza) é reger a nação sob o princípio da soberania popular, não em tese, mas como um princípio prático que seja aplicado em todas as instituições, em todos os níveis, aumentando assim os espaços de participação, pois não podemos limitar a participação popular ao sistema eleitoral representativo, é preciso que as instituições sejam democráticas, que contemplem, em suas administrações espaços para a participação dos interessados. Com essa garantia de liberdade participativa, seríamos livres para sermos iguais politicamente, desiguais economicamente, mas acima de tudo, democráticos.

Hoje um novo Tocqueville pelo seu perfil pesquisador e analista da realidade das sociedades que visitava, talvez afirmasse que a igualdade política não é mais suficiente para manter a estabilidade de um governo democrático, mas com certeza reafirmaria que sem igualdade não há democracia.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto; MARTÍNEZ, Esperanza (Compiladores). **Plurinacionalidad: democracia en la diversidad**. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2009.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

GALEANO, Eduardo H. **As veias abertas da América Latina**. Trad. Sérgio Faraco. Porto Alegre: L&PM POCKET, 2010.

GARCÍA-PELAYO, Manuel. **As transformações do estado contemporâneo**. Trad. Agassiz Almeida Filho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HERKENHOFF, João Baptista. **Gênese dos direitos humanos**. 2. ed. rev. Aparecida, SP: Santuário, 2002.

HELVESLEY, José. Isonomia constitucional: igualdade formal versus igualdade material. **Revista Esmafe**: Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, Recife, n. 7, p. 143 - 164, ago. 2004. Disponível em: <<http://bdjur.stj.jus.br/dspace/handle/2011/27758>>. Acesso em: 5 fev. 2010.

MATTEUCCI, Nicola; BOBBIO, Norberto; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: Editora UnB. [?]. CD-ROM.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. **A democracia na América**. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes. 1998.

TOCQUEVILLE, Aléxis de. **Ensaio sobre a pobreza**: estudos sobre os paradoxos da pobreza e da desigualdade em países em desenvolvimento. Trad. Juliana Lemos. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2003.

VICENTINO, Cláudio. DORIGO, Gianpaolo. **História geral e do Brasil**: volume único. São Paulo: Sipione, 2001. (Série Parâmetros)

WEFFORT, Francisco C. (Org). **Os clássicos da política**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2000. v. 1.

ZETTERBAUM, Marvin. In: STRAUSS, Leo; CROPSEY, Joseph. (Compiladores). **História de la filosofia política**. México, D.F: Fondo de cultura econômica. 1996. p. 714-732.

Artigo recebido em: Março/2011

Aceito em: Outubro/2011